



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 9H04MIN, POR WEBCONFERÊNCIA. LINK: <https://meet.google.com/ksr-zodf-hhk>

DISPÕE SOBRE AS SEGUINTE PAUTAS:

Pauta:

1. Solicitações de dilatação de prazo para defesa turma de 2018;
2. Solicitação de Crédito em Disciplina;
3. Coleta Capes 2020;
4. Autoavaliação do PPGE

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 09h04min, reuniram-se, através de webconferência, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Acre, sob a presidência da Prof.^a Dr.^a Lúcia de Fátima Melo – Coordenadora do Programa. Na ocasião, estiveram presentes os membros: Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho, Prof.^a Dr.^a Tânia Mara Rezende Machado, Prof. Dr. João Francisco Lopes de Lima, como também a representante discente Maynara de Souza Melo. Justificaram ausência os seguintes docentes: Prof.^a Dr.^a Elizabeth Miranda de Lima, Prof.^a Dr.^a Ednacelí Abreu Damasceno e Prof.^a Dr.^a Ademárcia Lopes de Oliveira Costa. Registra-se, ainda, a presença virtual dos seguintes docentes do Programa: Prof.^a Dr.^a Adriana Ramos dos Santos, Prof.^a Dr.^a Tatiane Castro dos Santos e Prof.^a Dr.^a Viviani Fernanda Hojas. Ao iniciar a reunião, a Presidente informou que já encaminhou à PROPEG o pedido de prorrogação da PORTARIA Nº 060, DE 08 DE JANEIRO DE 2019 pelo prazo de 90 (noventa) dias, no sentido de dilatar a vigência da atual gestão até o dia 02/04/2021, conforme deliberado pelo Colegiado em reunião anterior, em virtude da impossibilidade de realizar novas eleições em período de isolamento social. A Presidente também informou sobre a realização da 3ª ANPED/NORTE que foi adiada para acontecer entre os dias 17 e 19 de março de 2021, em função da pandemia de COVID-19. Que já está disponível no site do evento o resultado das submissões dos trabalhos. Continuando, a Presidente reiterou sobre o Estágio Docente obrigatório aos alunos bolsistas do PPGE. Que o estágio poderá acontecer nas disciplinas que estão sendo ofertadas online nos cursos de Graduação. Que todas as normativas sobre o Estágio Docente estão disponíveis no site do PPGE. A

Presidente informou ainda sobre as dificuldades em colher as assinaturas de alguns membros externos de bancas de defesa, visto que o formulário de cadastro no SEI/UFAC precisa ser impresso pelo participante externo, o que muitos deles não possuem impressora e também alegam não poderem sair de casa em virtude do isolamento social atual. Situação que atrasa os processos de emissão de diplomas dos concludentes. Que a Coordenação entrou em contato com a equipe do SEI/UFAC no sentido de disponibilizarem o formulário de cadastro em formato editável para o participante poder preencher eletronicamente, dispensando a utilização de impressora. Iniciando com as pautas, a Presidente expôs alguns requerimentos de alunos no sentido de prorrogação de prazos de defesa. Nesse sentido, a Presidente informou que a CAPES já prorrogou, excepcionalmente em virtude da pandemia, os prazos de conclusão das defesas que poderão ocorrer até o dia 10/02/2021. Informou que da turma de 2018 apenas cinco mestrandos ainda não defenderam sua dissertação. Destes cinco alunos, dois já têm data de defesa marcada para acontecer no mês de janeiro de 2021 que são JOANNA MARIA FRANCA MANSOUR e ÁDAMO GABRIEL LOPES DE SOUZA. Em relação ao mestrando JAIRO DA SILVA CAMPOS não houve formalização de nenhum requerimento de dilatação de prazo, ficando então seu prazo máximo de defesa até o dia 10/02/2021. Em relação às requerentes ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS QUINTANNA e ROSEMARI PRESSER SAVOFF SOUZA E SILVA, considerando tratar-se de situação de extrema excepcionalidade narrada pelas requerentes, as quais envolvem aspectos de roubo do computador com os dados da pesquisa no primeiro caso e no segundo caso, danos causado a saúde física e mental em virtude da COVID 19, o Colegiado deliberou por autorizar a prorrogação do prazo de defesa de ambas por até 180 dias, a contar de 11/02/2021. Seguindo, a Presidente colocou em pauta dois requerimentos de aproveitamento de crédito em disciplinas cursadas em outro PPG por meio do PROCAD, dos seguintes mestrandos: WÁLISSEON CLISTER LIMA MARTINS, disciplinas "*Pesquisa em Diversidade, Diferença e Desigualdade Social em Educação I*" e "*Temas Especiais em Diversidade, Diferença e Desigualdade Social I: relações raciais, movimentos sociais e estudos decoloniais*" cursadas no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná (PPGE/UFPR), referente ao Intercâmbio Discente do Programa PROCAD/Amazônia (Edital PPGE 01/2019), realizada enquanto aluno especial durante o 1º Semestre de 2020, e FÁBIO DE FARIAS SOARES disciplina "*Temas Especiais em Políticas Educacionais I - Estado, Mercado e Políticas Educacionais*" do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná (PPGE/UFPR), referente ao Intercâmbio Discente do Programa PROCAD/Amazônia, realizada enquanto aluno especial durante o 1º Semestre de 2020. Nesse sentido, o Colegiado concedeu o crédito nas disciplinas *Temas Especiais em Educação, 60h* e *Estado, Políticas Públicas e Educação, 60h*, aos requerentes, respectivamente. Na sequência, a Presidente teceu um breve relatório sobre os prazos e procedimentos inerentes à COLETA CAPES 2020 e apresentou um cronograma de atividades, dentre as quais se destacam o prazo final de envio do COLETA 2020 até o dia 23/03/2021, sendo o prazo final para todos os docentes atualizarem seus Currículos Lattes até o dia 31/01/2021. A presidente também relatou sobre a Autoavaliação do PPGE e os trabalhos que vem sendo realizados pela Comissão que foi constituída para construir o relatório de Autoavaliação do Programa, bem como a necessidade de todos os docentes responderem o questionário de Avaliação Docente que será enviado ainda esta semana no email de todos, documento muito importante na composição do relatório de Autoavaliação do PPGE e que fará parte do relatório da coleta CAPES 2020. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ATA, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos membros presentes do Colegiado do PPGE/UFAC.

Prof.^a Dr.^a Lúcia de Fátima Melo

Presidente

Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho

Membro

Prof. Dr. João Francisco Lopes de Lima

Membro suplente

Prof.^a Dr.^a Tânia Mara Rezende Machado

Membro

Maynara de Souza Melo

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Melo, Coordenadora**, em 20/12/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maynara de Souza Melo, Aluna**, em 22/12/2020, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Francisco Lopes de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 22/12/2020, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mark Clark Assen de Carvalho, Professor do Magisterio Superior**, em 23/12/2020, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Mara Rezende Machado, Professora do Magisterio Superior**, em 29/12/2020, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0164363** e o código CRC **CB2A72C2**.

